



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2018-TRE/RN

Ref.: Pregão Eletrônico (SRP) nº 72/2018-TRE/RN
Processo Administrativo Eletrônico nº 11125/2018-TRE/RN

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN (ÓRGÃO GERENCIADOR), CNPJ nº 05.792.645/0001-28, sediado na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (59015-290), neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, titular ou substituto, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 304/2015-GP, de 23 de setembro de 2015, da Presidência do TRE/RN, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico (SRP) nº 72/2018-TRE/RN e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços do **material** especificado no quadro abaixo, da empresa **R. P. DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP**, CNPJ nº 70.097.282/0001-72, com sede na Rua Juscelino Kubitschek, 679, Cruzeiro, Campina Grande/PB, CEP: 58.100-000, email: rpconstrular@hotmail.com, neste ato representado por **Roselia Pereira da Silva**, CPF nº **601.314.974-72**, doravante denominado FORNECEDOR, com fundamento na Lei nº 10.520/2005, na Lei nº 8.666/1993 na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 5.450/2005, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e em conformidade com as disposições a seguir.

1 – PRODUTOS REGISTRADOS:

Item	Especificações	Unid.	Quantidade Registrada			Valor Unitário (RS)	
			TRE/RN	Órgãos Participantes			
				A	B		C
1	Torneira para jardim curta, rosca ½" (parede), com corpo, castelo e volante em liga de latão. Utiliza vedante. Rosca de ½" para saída mangueira. Acabamento amarelo (natural). Comprimento máximo de 12cm. Acompanha bico e porca para mangueira, conforme condições contidas no Termo de Referência. Marca: HIGIBAN	Unidade	20	30	10	-	22,55
Órgão Participante A: IFRN Macau – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte/Campus Macau Órgão Participante B: IFRN Nova Cruz – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte/Campus Nova Cruz Órgão Participante C: 40 Bt Inf CE – 40 Batalhão de Infantaria/MEX-CE							
Não houve formação de cadastro de reserva.							

Item	Especificações	Unid.	Quantidade Registrada			Valor Unitário (RS)	
			TRE/RN	Órgãos Participantes			
				A	B		C
14	<p>Alicate universal de aproximadamente 8", com cabo de PVC, isolamento 1.000V. Fabricado em aço especial e temperado. Mandíbulas e gume de corte temperados. Cabo plástico antidesslizante com abas protetoras, com isolamento para até 1.000V (inscrição no cabo), conforme norma ABNT NBR-9699. Acabamento polido ou fosfatizado. Para uso em eletricidade, conforme condições contidas no Termo de Referência.</p> <p>Marca: TRAMONTINA</p>	Unidade	10	5	5	-	18,98
<p>Órgão Participante A: IFRN Macau – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte/Campus Macau Órgão Participante B: IFRN Nova Cruz – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte/Campus Nova Cruz Órgão Participante C: 40 Bt Inf CE – 40 Batalhão de Infantaria/MEX-CE</p> <p>Não houve formação de cadastro de reserva.</p>							

2 - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 - O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

3 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1 - A execução e o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços observarão as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 72/2018-TRE/RN e, no que couber, os dispositivos legais aplicáveis previstos na Lei nº 10.520/2005, na Lei nº 8.666/1993 na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 5.450/2005, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015.

3.2 - A empresa signatária da presente Ata confirma estar ciente de que as especificações técnicas e as obrigações contratuais estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 72/2018-TRE/RN integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, destacando-se o prazo de entrega dos materiais/serviços registrados, quando solicitados, e a obrigação de manter as condições de habilitação durante toda a vigência desta Ata.

3.3 - A requisição do material será formalizada pelo ORGÃO GERENCIADOR, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 72/2018-TRE/RN.

3.4 - O FORNECEDOR registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços.

3.5 - Esta Ata não obriga o ORGÃO GERENCIADOR a firmar contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados,

observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

3.6 - O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial da União, às expensas do ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, assinam as partes o presente Instrumento.

Natal-RN, 07 de dezembro de 2018.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Diretor-Geral

R. P. DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP
CNPJ N° 70.097.282/0001-72
Roselia Pereira da Silva
CPF N° 601.314.974-72

